



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 604ª

Data da Sessão 04.11. 2014

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS FÍSICOS

1- Ação Civil para Perda de Cargo Público Vitalício nº 2011.003438-0, de Manaus.

Requerente: M. P. do E.

Requerido: R. O. G. da S.

Advogados: Drs. Bárbara Trindade Lopes. (9178/AM) e outros.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. SABINO DA SILVA MARQUES.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 21.10.2014)

2 - Ação Penal nº 2009.003674-1, de Carauari

Autor: Ministério Público Estadual.

Réu: Francisco Costa dos Santos

Advogados: Drs. Aniello Miranda Aufiero (1579/AM) e outros

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSO VIRTUAL

1 -4002427-26.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Péricles Couceiro Romano
Advogado: Wallestein Monteiro de Souza (4907/AM)
Impetrado: Exmo. Senhor Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Averbou-se de suspeito: Desdor. Rafael de Araújo Romano.
Adiado: Ausência Justificada do Relator (Em 21.10.2014).

2-4002996-61.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Inácia Maria dos Santos Porto
Advogado: Raphael da Fonseca Ferreira de Souza (6995/AM) e Raquel Dias da Silveira (421115/PR).
Impetrado: Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Lits. Passiv : Ilmo. Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Amazonprev
Lits.Passivo: Estado do Amazonas
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Adiado a pedido do Relator (Em 28.10.2014).

3 - 4001587-16.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Arthur José de Matos Maciel
Advogada: Adriana Carla de Souza Silva (3030/AM)
Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas
Lits.Passivo: Ilmo. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exma. Sra. Desdor. Aristóteles Lima Thury
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSO VIRTUAL EM MESA

4 - 0010753-43.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Embargante: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Procurador: Vander Laan Reis Goes (1380/AM) e outro

Embargado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis

Anteciparam seus votos com a Relatora: Exmos. Srs. Desdor.

Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. João Mauro Bessa, Desdor. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des. Sabino da Silva Marques, Desdor. Desdor. Wellington José de Araújo, Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins e Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Voto divergente: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira

Adiado: Vista ao Desdor. Yedo Simões de Oliveira. (Em 28.10.2014).

5 - 0012969-74.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Romero Reis

Advogado: Celso Rabelo Costa Filho (7082/AM)

Embargado: Ministério Público do Estado do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 30.9.2014)

6- 0012712-49.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas

Procurador: Eugênio Augusto Carvalho Seelig (8625/AM)

Agravado: Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas – ANOREG/AM.

Advogados: João Antônio S. Tolentino (2300/AM), Livia de Sá Peixoto Fraxe da Costa (5113/AM), Williane Wanessa Queiroz Cavalcante (8489/AM) e Janaína Mendonça de Moraes (8070/AM).

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

- Vista para a Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Em 07.10.2014).

Adiado: ausência justificada do Relator (Em. 21.10.2014).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS:

1º) Processo Administrativo nº 2014.000063-2.

Requerentes: Dr. JOSÉ RIBAMAR COSTA SOARES, Dr. CAIO CÉSAR CATUNDA DE SOUZA, Dra. JACI CAVALCANTI GOMES ATANAZIO, Dr. ROBERTO SANTOS TAKETOMI, Dra. LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES, Dr. LUÍS CARLOS HONÓRIO DE VALOIS COELHO E Dr. CARLOS ZAMITH DE OLIVEIRA JUNIOR, Juízes de Direito.

Interessados: Dr. Marco Antônio Pinto da Costa, Juiz de Direito

Adv: Dr. Délcio Luis Santos (OAB/AM2729)

Dr. Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro, Juiz de Direito.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Assunto: Regularização de Entrância.

Anteciparam seus votos com a Relatora: Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Desdor. João Mauro Bessa, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdor. Sabino da Silva Marques e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Averbou-se de suspeito: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

- ✓ Vista ao Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, que solicitou diligência em 28.10.2014.
- ✓ **Julgamento suspenso para cumprimento de diligência** (Em 28.10.2014)

2º) Recurso Administrativo nº 2014.000021-6, de Manaus.

Recorrente: Marinildes Costeira de Mendonça Lima

Recorrido: Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Voto da Relatora proferido oralmente: Pelo indeferimento do pedido acompanhando o Parecer Ministerial.

Adiado: Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 28.10.2014).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3º) Procedimento Administrativo nº 0201122-30.20122.8.04.0022

Requerente: A. Q. de O. N.

Requerido: R. G. da S. J.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Corregedor-Geral de Justiça.

Adiado a pedido do Relator (Em 28.10.2014)
